

**LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC**

*Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 13 de julho de 2022.*

**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO MORE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.**

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

ALERTAS				
<b>Risco de</b>	[X]	perda do principal	[X]	conflito de interesses
	[X]	falta de liquidez	[X]	Impactos tributários
	[X]	dificuldade de entendimento		
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<p><b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta.</b></p> <p><b>Há restrições à revenda das Cotas.</b></p>			

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<b>A. Valor mobiliário</b>	Cotas Subclasse Sênior e Cotas Subclasse Subordinada de classe única de fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios.	Capa do Prospecto
<b>a.1) Ofertante/Emissor</b>	<b>CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO MORE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.</b>	Capa do Prospecto
<b>B. Oferta</b>		
<b>b.1) Código de negociação proposto</b>	N/A	N/A
<b>b.2) Mercado de negociação</b>	Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.	Capa do Prospecto
<b>b.3) Quantidade ofertada – lote base</b>	Até 200.000 (duzentas mil) Cotas, sendo até: <b>(i)</b> 190.000 (cento e noventa mil) Cotas Subclasse Sênior; e <b>(ii)</b> 10.000 (dez mil) Cotas Subclasse Subordinada.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<b>b.4)</b> Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais) cada.	Capa do Prospecto
<b>b.5)</b> Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à data em que ocorrer a 1ª Integralização de Cotas no âmbito da Oferta, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas Subclasse Sênior possuem <i>Benchmark</i> Sênior correspondente à apropriação diária da Taxa DI acrescida de sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, conforme descrito no Apêndice da Subclasse Sênior; e <b>(ii)</b> as Cotas Subclasse Subordinada não possuem taxa de remuneração.	Seção 2.6.
<b>b.6)</b> Montante Ofertado das Cotas (= b.1.3*b.1.4)	Até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Capa do Prospecto
<b>b.7)</b> Lote suplementar	Não	N/A
<b>b.8)</b> Lote adicional	Não	N/A
<b>b.9)</b> Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
<b>C. Outras informações</b>		
<b>c.1)</b> Administrador	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM</b> CNPJ: 59.281.253/0001-23 Página Eletrônica: <a href="http://www.btgpactual.com">www.btgpactual.com</a>	Seção 2.2
<b>c.2)</b> Gestor	<b>MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.</b> CNPJ: 10.556.398/0001-09 Página Eletrônica: <a href="http://www.moreinvest.com.br/manuais-e-politicas/">www.moreinvest.com.br/manuais-e-politicas/</a>	Seção 2.2
<b>c.3)</b> Custodiante	<b>BANCO BTG PACTUAL S.A.</b> CNPJ: 30.306.294/0001-45 Página Eletrônica: <a href="http://www.btgpactual.com">www.btgpactual.com</a>	Seção 2.2
<b>c.4)</b> Consultoria especializada (caso aplicável)	N/A.	N/A

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais informações
<b>Informações sobre o lastro</b>		
Tipo de Lastro	Cotas de emissão de FIDC	Seção 2.6
Principais informações sobre os direitos creditórios	A Classe aplicará seus recursos na aquisição de: <b>(i)</b> cotas de emissão de classes de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituídos nos termos da Resolução CVM 175, que atendam aos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento (“ <u>Cotas dos FIDC</u> ” e “ <u>FIDC</u> ”, respectivamente); e <b>(ii) (a)</b> moeda corrente nacional; <b>(b)</b> títulos públicos federais; <b>(c)</b> ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; <b>(d)</b> operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas	Seção 3

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais informações
	alíneas “(b)” e “(c)” acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas “(b)” e “(c)” acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor, observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da Classe, estabelecidos no Anexo I ao Regulamento, bem como na regulamentação aplicável (“Ativos Financeiros”).	
Existência de crédito não performado	A Classe poderá investir em classes de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados, desde que observada a política de investimento estabelecida no Anexo I ao Regulamento e na regulamentação aplicável.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim. Os recursos recebidos pela Classe em razão de pagamentos de amortização, resgate ou distribuição de rendimentos realizados pelos FIDC poderão ser destinados à subscrição ou aquisição de novas Cotas dos FIDC, devendo ser observado, adicionalmente, a política de investimentos da Classe prevista no Anexo I ao Regulamento.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre Inadimplementos	Não Aplicável.	N/A

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
<b>1. Risco de Crédito / Contraparte.</b> As Cotas dos FIDC e os Ativos Financeiros que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus respectivos emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo tal capacidade ser impactada por imprevisíveis motivos.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>2. Risco de Mercado e flutuação de preços das Cotas dos FIDC e/ou dos Ativos Financeiros.</b> A rentabilidade das Cotas dos FIDC e/ou dos Ativos Financeiros que sejam objeto de investimento pela Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>3. Risco de potencial conflito de interesse.</b> O Gestor e o Administrador e/ou as suas partes relacionadas poderão, direta ou indiretamente, atuar na contraparte das operações da Classe, o que poderá ensejar potencial conflito entre os interesses da Classe, resultando em prejuízos à Classe e, conseqüentemente, aos cotistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<b>4. Amortização condicionada das Cotas.</b> Os recursos para amortização e resgate das Cotas provêm exclusivamente das amortizações e resgates das Cotas dos FIDC e/ou liquidação dos Ativos Financeiros. A Insuficiência desses recursos pode acarretar prejuízos à Classe e aos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
<b>5. Inexistência de garantia de rentabilidade.</b> As rentabilidades das Cotas dos FIDC e dos Ativos Financeiros e por consequência da Classe são metas indicativas de desempenho. Resultados passados não garantem rentabilidade futura.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Cotas da Classe correspondem a frações ideais do seu Patrimônio, terão forma nominativa e escritural. A Classe possui a Subclasse Sênior e a Subclasse Subordinada, as quais possuem os mesmos direitos políticos. A Subclasse Sênior têm prioridade de amortização resgate em relação à Subclasse Subordinadas.	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/prazo	As Cotas Subclasse Sênior terão prazo de 25 (vinte e cinco) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas. As Cotas Subclasse Subordinada terão prazo de duração correspondente ao prazo de duração da Classe e serão resgatadas somente após a amortização integral das Cotas Subclasse Sênior.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	A Classe buscará atingir, unicamente para as Cotas Subclasse Sênior, o Benchmark Sênior correspondente à apropriação diária da Taxa DI acrescida de sobretaxa (spread) de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (“ <u>Benchmark Sênior</u> ”).	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	As Cotas Subclasse Sênior serão amortizadas (principal + juros) na proporção de 50% (cinquenta por cento) até o 10º (décimo) Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contado da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas e o saldo remanescente até o 10º (décimo) Dia Útil do 25º (vigésimo quinto) mês respectivamente, de acordo com o Benchmark Sênior e com o disposto no Regulamento. As Cotas Subclasse Subordinada serão amortizadas na hipótese de Excesso de Subordinação (conforme definido no Regulamento), observado o Regulamento, e após a amortização integral das Cotas Subclasse Sênior.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	N/A	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	N/A	N/A

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de recompra antecipada	N/A	N/A
Condições de vencimento antecipado	As Cotas poderão ser objeto de resgate obrigatórios caso ocorram os eventos de liquidação da Classe, conforme determinados no Anexo I ao Regulamento.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorrido 1 (um) dia do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. Adicionalmente, sem prejuízo do público-alvo da Oferta ser composto exclusivamente por Investidores Qualificados, não poderá haver negociação de Cotas entre o público investidor em geral, inclusive após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	N/A	N/A
<b>Garantias (se houver)</b>		
Garantia 1	N/A	N/A
Garantia 2	N/A	N/A
<b>Classificação de risco (se houver)</b>		
Agência de Classificação de Risco	N/A	N/A
Classificação de Risco	N/A	N/A

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não haverá direito de prioridade no âmbito da Oferta.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Nas datas indicadas no Prospecto, os investidores deverão formalizar documento de aceitação da Oferta junto a uma	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
<b>Participação na oferta</b>		
	instituição participante da Oferta, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever.	
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio, as ordens de investimento nas Cotas serão acatadas por ordem de chegada.	Seção 7.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Conforme informado no item anterior, não haverá rateio, as ordens de investimento nas Cotas serão acatadas por ordem de chegada.	Seção 7.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido Montante Mínimo ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, se deferido pela CVM.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Administrador:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos">https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos</a>) (neste website inserir “More Plus FIC FIDC RE” no campo buscador e clicar, em seguida clicar em “Documentos Gerais”, e, então, clicar no documento desejado);</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos">https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos</a>) (neste website inserir “More Plus FIC FIDC RE” no campo buscador e clicar, em seguida clicar em “Documentos Gerais”, e, então, clicar no documento desejado);</p> <p><b>Instituição Participante:</b> <a href="http://www.eqj.com.br">www.eqj.com.br</a> (neste website clicar em “Produtos”, em seguida clicar em “Ver mais - Ofertas Públicas”, e, então, localizar a oferta do “More Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios” e o documento desejado);</p> <p><b>Gestor:</b> <a href="https://www.moreinvest.com.br/fundos/">https://www.moreinvest.com.br/fundos/</a>, em seguida clicar em “More Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, localizar o documento desejado; e</p> <p><b>CVM:</b> <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste website acessar “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição” e, na coluna “Consulta de Informações”, preencher o campo “Emissor” com “More Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	Capa do Prospecto e Seção 15.3 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	<b>EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> (CNPJ nº 47.965.438/0001-78), aderiu ao Contrato de Distribuição por meio de celebração de Termo de Adesão.	Capa do Prospecto e Seção 15.3 do Prospecto
Procedimento de colocação	[X] Melhores esforços. [ ] Garantia Firme [ ] Compromisso de Subscrição	Seção 7.4 do Prospecto
<b>Calendário</b>		
Qual o período de reservas?	N/A	N/A
Qual a data da fixação de preços?	N/A	N/A
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	O início do período de subscrição iniciar-se-á em 24 de março de 2025, de modo que a última data de liquidação será no dia 08 de setembro de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de liquidação.	Seção 7.5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 6.1 do Prospecto